



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



**EDITAL INTERNO PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NO  
COLEGIADO DO PROMAT**

Aprovado em reunião no dia 09 de abril de 2024

**A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Matemática – PROMAT**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de Eleição para Representante Discente do PROMAT.

**Art. 1º** A representação discente no colegiado será composta por dois discentes regulares do programa, sendo um titular e um suplente, eleitos entre seus pares para o mandato de um ano, podendo haver recondução. A eleição será realizada de forma remota via Google Forms e ocorrerá no dia **03/06/2024**.

**Art. 2º** As inscrições das chapas serão realizadas por e-mail (enviar e-mail para [promat@academico.ufs.br](mailto:promat@academico.ufs.br)) entre os dias, **27/05/2024 e 31/05/2024**. Cada chapa deverá ser composta por 2 membros, 1 titular e 1 suplente.

**Art. 3º** A coordenação do PROMAT fica responsável por organizar e também por coordenar o processo eleitoral.

**Art. 4º** Terão direito a votar todos os discentes regulares do Promat.

**Art. 5º** O representante e o seu suplente serão eleitos para um mandato de 01 (um) ano.

**Art. 6º** Este edital está de acordo com a Resolução nº 04/2021/CONEPÉ que normatiza o funcionamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 09 de abril de 2024.

Prof. Dr. Zaqueu Alves Ramos

Coordenador do PROMAT